



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n° 1.754/2024

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o atestado médico juntado pela comissão processante, o qual atesta que o servidor, ora investigado no Pad instaurado pela portaria 1.661/2023, está apto a retornar ao trabalho;

RESOLVE

Art. 1º - Revoga-se, em sua totalidade, a Portaria n° 1.689/2023, fazendo com que volte a transcorrer normalmente os prazos da Portaria n° 1.661/2023, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2024.

Jelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal